



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 73^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

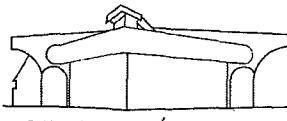
DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 3 DE AGOSTO DE 2020.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

ATA da Septuagésima Terceira (73^a) Sessão Extraordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Sergio Donizete Ferreira, por intermédio do Ofício nº 0272-2020-C, de 22/07/2020, para deliberação da seguinte pauta: I - Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 033/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal; II - Matérias em 2º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/20, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA** e Secretariada pela Vereadora **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**, **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**, **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**, **PAULO ROBERTO PEREIRA**, **REINALDO MORAES DOS SANTOS** e **VITOR BINI TEODORO**. Faltaram os Vereadores **RICARDO IBRAIM VALARELLI** e **JOSIMAR RODRIGUES**, os quais não foram encontrados para a convocação. Registre-se que a Vereadora Luciana Moraes dos Santos, por encontrar-se em isolamento social em razão de pertencer ao grupo cujos efeitos da COVID-19 causariam elevado risco à vida, foi autorizada, conforme Ato do Presidente nº 451, de 22/04/2020, a participar à distância, de forma remota, das Sessões Plenárias da Câmara Municipal durante a vigência das medidas de combate ao contágio do Novo Coronavírus. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Informou, também, que em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, excepcionalmente a Câmara Municipal vem realizando as Sessões Plenárias sem a presença do público no Plenário, contando com a presença apenas dos Vereadores e alguns servidores necessários à realização da Sessão. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA** e **PAULO ROBERTO PEREIRA** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **RICARDO IBRAIM VALARELLI**, 2º) **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, 3º) **REINALDO MORAES DOS SANTOS**, 4º) **VITOR BINI TEODORO**, 5º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 6º) **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, 7º) **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 8º) **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 9º) **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**, 10º) **JOSIMAR RODRIGUES**, 11º) **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**.

Ata da 73^a Sessão Extraordinária – 24/07/2020 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

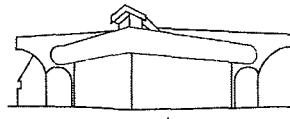
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LIMA, 12º) MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO e 13º) CÍCERO RIBEIRO DA SILVA. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou a Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima para Relatora Especial do Projeto de Lei nº 033/20, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração do parecer. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador Sergio Donizete Ferreira, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE LEI Nº 033/20**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que *"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), a alteração do art. 4º da Lei nº 2.460/2006 que criou o Conselho Municipal de Cultura (CMC), e dá outras providências"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável de sua autoria, como Relatora Especial, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 033/20 foi APROVADO por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/20**, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro, que *"Dispõe sobre a modificação do art. 176 e parágrafo único da Lei Complementar nº 02/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu Paulista"*. Colocado em 2º turno de discussão, usou da tribuna o Vereador: 2.1) VITOR BINI TEODORO, aparteado pela Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/20 foi APROVADO em 2º turno por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/20**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que *"Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros na Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados"*. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 007/20 foi APROVADO em 2º turno por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo à sra. Prefeita Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 10h40min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, *"os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das*

Ata da 73ª Sessão Extraordinária – 24/07/2020 - 2

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

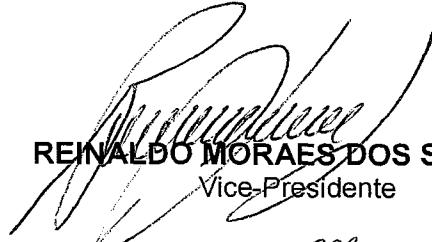
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

respectivas Sessões". Mídia nº 020/20 (DVD).


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete